



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9035

E-mail: chefe.gabinete@portofeliz.sp.gov.br

Porto Feliz, 24 de maio de 2016.

Ofício n.º: 244/2016 - GP

À Câmara Municipal de Porto Feliz

Exceletíssimo Presidente Sr. José Eud Antunes

Do: Gabinete do Prefeito
Sr. Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Sr.

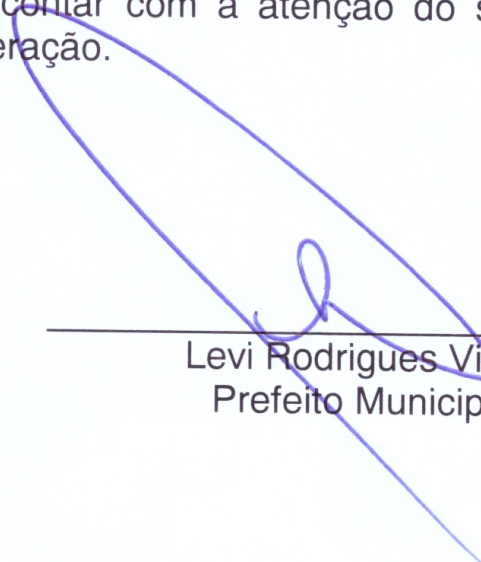
Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a antecipação da devolução de parte do Duodécimo, conforme estabelecido no art. 168 da Constituição Federal de 1988, no art. 58, Inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz e Lei Orçamentária n.º 5410/15, art. 7º, parágrafo 1º. É de competência do Poder Legislativo devolver ao Executivo o saldo existente na Câmara, ao final do exercício, contudo, nada impede que o retorno da verba seja feito antes do segundo semestre.

Esta devolução poderá portanto ser, mesmo que ainda no limiar do exercício financeiro em curso, antecipada, logicamente que respeitando e cumprindo as regras de contabilidade pública, satisfazendo e considerando as obrigações da Casa, tanto as já assumidas, bem como aquelas compromissadas para pagamento futuro, tanto neste exercício quanto em posteriores.

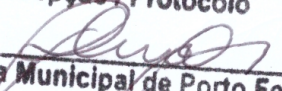
Tal antecipação se faz necessária, devido a grave crise que fez reduzir drasticamente os repasses de recursos federais e do estado, assim como no município.

Certos de poder contar com a atenção do senhor, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Levi Rodrigues Vieira
Prefeito Municipal

RECEBIDO 01/06/16
Recepção / Protocolo

Câmara Municipal de Porto Feliz